



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 121

Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 121**, a realizar no próximo dia **21 de janeiro de 2020**, pelas **21.30h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Apoio Social.

Ponto Dois – Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica.

Ponto Três - Apoio a Associações e Coletividades.

Quarteira, 13 de janeiro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 121

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em Sessão Ordinária pelas vinte e uma hora e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o 1º vogal – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes, o 2º vogal - Sr. Jorge Ilhéu Bica e o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador. A tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves esteve ausente por motivo de doença. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Apoio Social. -----

Ponto Dois - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica. -----

Ponto Três – Apoio a Associações e Coletividades. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 54.23€ ao _____ para pagamento das faturas de eletricidade, conforme processo de Habitação Social-Amendoeira da Divisão de Coesão Social e Saúde da Câmara Municipal de Loulé⁽¹⁾. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ analisou e deliberou por unanimidade, a decisão de emitir um atestado de situação económica á _____⁽¹⁾. -----

Ponto Três - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 3.1 Deferir o pedido de subsídio, no âmbito do Carnaval de Quarteira à **Associação Akredita em Ti**, no montante de 1 500,00€, contando com a presença de 30 participantes⁽¹⁾. ---

Ponto 3.2 - Deferir o pedido de subsídio, no âmbito do Carnaval de Quarteira à **Academia de Judo**, no montante de 500,00€ contando com a presença de 10 participantes⁽¹⁾. -----

Ponto 3.3 - Deferir o pedido de subsídio, no âmbito do Carnaval de Quarteira ao **Clube Náutico e Pesca Desportiva**, no montante de 300,00€ contando com a presença de 6 participantes⁽¹⁾. --

Ponto 3.4 - Deferir o pedido de subsídio, no âmbito do Carnaval de Quarteira á **Associação Arabesque Family**, no montante de 2 000,00€ contando com a presença de 40 participantes⁽¹⁾. -----

Ponto 3.5 - Deferir o pedido de subsídio, no âmbito do Carnaval de Quarteira á **Fundação António Aleixo**, no montante de 400,00€ contando com a presença de 8 participantes⁽¹⁾. -----

Ponto 3.6 - Deferir o pedido de subsídio, no âmbito do Carnaval de Quarteira ao **Grupo Motard de Quarteira**, no montante de 730,00€ contando com a presença de 30 participantes⁽¹⁾. -----

Ponto 3.7 - Deferir o pedido de apoio anual ao **BTT Quarteirense**, no valor de 500€, de acordo com o Plano de Atividades para 2020 e conforme documento em anexo. -----

Ponto 3.8 - Deferir o pedido de subsídio ao **Grupo de Veteranos do Futebol Masculino do CDR**



Quarteirense, no valor de 300,00, como apoio relativo às atividades inerentes e na promoção do desporto.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 22.30h, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes. ---

O Presidente,

O Secretário,

A Tesoureira,

O 1º Vogal,

O 2º Vogal,